

DESPACHO

O Presidente da Câmara

PROC. Nº: 2022/250.10.100/3

ASSUNTO: DESAPACHO DE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (SAM) - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro ou dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 2.º ou 3.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de **chefe do Serviço de Atividades Municipais (SAM) - Cargo de direção intermédia de 3º grau**, aberto na sequência de Despacho registado com n.º MGD 21390 /2022, de 20/03/2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 8665/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 83, em 28/04/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego em 02/05/2023, com o código da oferta n.º OE202304/0945, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de uma candidatura.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 30/09/2022, verificou que a candidata, **Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes**, técnica superior da área funcional de Comunicação Social e Cultural do mapa de pessoal do Município de Ourém, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta deste datada de 03/07/2023, que foi por mim aceite, por meu despacho de 10/07/2023.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da licenciada Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes para o exercício do cargo de chefe do Serviço de Atividades Municipais **(SAM) - Cargo de direção intermédia de 3º grau**.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.ºs 9 e 10 do EPD.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes

Data de nascimento: 17 de junho de 1973

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Comunicação Social e Cultural, concluída em 1999 na Universidade Católica Portuguesa.

3 — Formação Profissional especializada de média e longa duração:

Formação na Organização de eventos nacionais e internacionais.

Formação em Liderança de Equipas de Alto Rendimento.

Formação em Liderança e Motivação de Equipas.

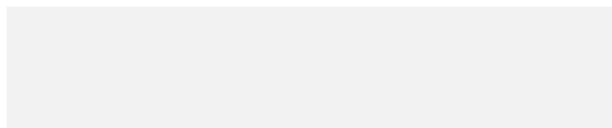
4 — Atividade profissional:

Técnico Superior do Município de Ourém desde 13/02/2002

Exercício de funções dirigentes nas seguintes unidades orgânicas:

- De outubro de 2018 a janeiro de 2020 - Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude – Dirigente Intermédio de 3º Grau.
- De janeiro de 2020 a março de 2022 - Chefe do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo – Dirigente Intermédio de 3º Grau.
- De março de 2022 até à presente data- Chefe do Serviço de Atividades Municipais – Dirigente Intermédio de 3º Grau.

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.